

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

Protocolo:	22.723.251-0	Editais:	16/2024									
1.	<p>SOLICITAÇÃO Na data de 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, a empresa apresentou pedido do esclarecimentos nos seguintes termos:</p> <p>“Mais uma dúvida: 8 – No quadro onde temos os nomes dos bairros e Nº DE RESTAURANTES CADASTRADOS, podemos entender que por exemplo em Curitiba no setor centro pede 10 restaurantes, a empresa precisa credenciar 10 restaurantes no total? Totalizando 10 restaurantes, mesmo que tenha 12 bairros? Abaixo quadro como exemplo.</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="3">CURITIBA</th></tr><tr><th>SETOR</th><th>BAIRROS</th><th>Nº DE RESTAURANTES CADASTRADOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>CENTRO</td><td>Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorriho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange</td><td>10</td></tr></tbody></table> <p>A data do Pregão Eletrônico está designada para o dia 19 de dezembro de 2024 e o respectivo Edital prevê a possibilidade de interposição de pedido de esclarecimento/impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da sessão pública. Assim, reconhece-se a tempestividade do pedido de esclarecimento.</p>			CURITIBA			SETOR	BAIRROS	Nº DE RESTAURANTES CADASTRADOS	CENTRO	Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorriho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange	10
CURITIBA												
SETOR	BAIRROS	Nº DE RESTAURANTES CADASTRADOS										
CENTRO	Ahú, Alto da Glória, Batel, Bigorriho, Rebouças, Bom Retiro, Cabral, Centro, Centro Cívico, Juvevê, São Francisco, Hugo Lange	10										
2.	<p>ESCLARECIMENTO A dúvida foi submetida à Diretoria Técnica que assim se manifestou: “Sim, quando a tabela indica que o setor Centro precisa de 10 restaurantes cadastrados, isso significa que a empresa de credenciar um total de 10 restaurantes na área, independentemente da quantidade de bairros que compõem o setor. O número de bairros não altera a quantidade de restaurantes exigidos para o setor como um todo”.</p>											
3.	<p>Diante do exposto, entende que esclarecidas as dúvidas arguidas pela interessada.</p>											

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

**ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
PREGOEIRA**



ePROTOCOLO



Documento: **3.6.Respostaaopedidodeesclarecimento4..pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 17/12/2024 17:13 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.723.251-0** por: **Danielle Laginski Freire** em: 17/12/2024 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5acdd57e48b13b1b647009dddb9bedaf.